

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para fins de registro de pontos positivos para promoção junto a Comissão de Promoções de Praças, em face da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Proteção e Defesa Civil, realizado na Faculdade São Braz, no período de 23/07/2018 a 25/03/2019, pelo **Sd. QPM 1-0 Fábio Delek, RG 5.517.411-3**, que compulsando os assentamentos funcionais do militar estadual em questão, **nada consta registrado quanto:**

- a) a conclusão de curso de Formação num período inferior a um ano, contado a partir do encerramento do curso;
- b) a conclusão de curso de Especialização em instituição civil, pública ou privada, num período inferior a dois anos, contado a partir do encerramento do curso;
- c) ao desligamento de curso realizado em instituição civil, a pedido ou por reprovação, num período inferior a um ano, contado do ato do desligamento.

Assim, nos termos do inciso III, do Art. 25, da Portaria nº 330/2013, publicada no Boletim-Geral nº 049, de 14 de março de 2014, com relação ao interstício, preenche os requisitos estabelecido na referida portaria para fins de registro de pontos positivos para promoção.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Cap. QOPM Pedro Paulo Porto de Sampaio  
**Chefe da Divisão Administrativa/CM.**